

Ex.mo(a) Senhor(a) Sócio(a) do CSCB,

O Centro Social e Cultural de Barroelas aderiu ao benefício que a lei lhe confere, **como Instituição Particular de Solidariedade Social**, nos termos da alínea b) do nº 1 da Portaria 80/2003, de 22 de janeiro – 1 Série B, previsto no nº 6 do artigo 32 da Lei 16/2001, de 22 de junho, da consignação fiscal da quota do IRS respeitante à Coleta do IRS do ano de 2016 e anos seguintes.

Os contribuintes podem consignar 0.5% do IRS liquidado a uma instituição que faça parte da listagem já publicada pelo Ministério da Finanças. Esta ação não implica qualquer perda, porque o montante afetado é o imposto que é a receita do Estado e não o valor que, eventualmente, pode vir a ser devolvido ao contribuinte.

Apelamos a que utilize este direito a favor do Centro Social e Cultural de Barroelas, colocando o número de contribuinte 501383875 na declaração modelo 3 (rosto), quadro 11.

A quota-parte que lhe couber a doar será aplicada nas atividades desenvolvidas na Instituição, tendo em vista a melhoria contínua dos serviços que presta, no apoio à infância, e ainda para o apoio do investimento na renovação do equipamento existente e na requalificação das instalações/ edifício.

Quadro 11 da Declaração Modelo 3 do IRS

The screenshot shows the 'Rosto' (Front) page of the tax declaration software. The top navigation bar includes buttons for 'Gravar', 'Validar', 'Simular', 'Ajudas', 'Imprimir', and 'Entregar'. The left sidebar contains a list of steps from 0 to 11, with step 11 'Consignação de 0,5% do IRS...' selected. The main content area is titled '11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado'. Under 'Entidades Beneficiárias', there are three radio button options: 1101 for religious institutions, 1101 for social solidarity institutions (selected), and 1102 for environmental utility institutions. Below this is a 'NIF' input field and checkboxes for 'IRS' and 'IVA'.

No caso de se tratar de IRS automático, deverá, até ao dia 31 de março, consignar o IRS ou o IVA (ou ambos). Ao entrar no Portal das Finanças deverá seguir os seguintes passos:

1.º – Escolher a opção “Comunicação do agregado familiar/entidade a consignar”

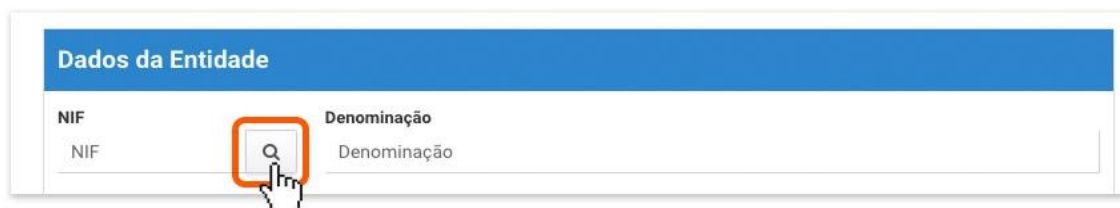


2.º – Clicar em “Entidade a Consignar”



3.º – Selecionar a entidade a consignar.

Com o NIF 501383875 e denominação Centro Social e Cultural de Barroelas



4.º – Submeter o pedido

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, com os melhores cumprimentos nos subscrevemos,

Barroelas, 14 de março de 2022.

O Presidente da Direção
Esaú Silva da Rocha